



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

**Parecer n° 027/2019-CPL/PMC
Processo Administrativo n° 039/2019-PMC
Assunto: Dispensa de Licitação.**

O Processo em epígrafe trata de uma solicitação da **Secretaria Municipal de Educação**, mediante o **Memorando n° 004/2019-ATE/SEMED**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção e correção preventiva e aquisição de peças para o Barco da Educação, da **Prefeitura Municipal de Carolina/MA**.

A **Assessoria Técnica de Educação** elaborou o **Termo de Referência** e a **Divisão de Compras** realizou a **pesquisa de preços** no mercado, conforme **Mapa de Apuração**:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

PMC
Folha nº 47
Processo nº 039/2019

A: SIMÃO FERRAMENTAS LTDA-ME
B: JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA
C: ERNANDES ALVES PEREIRA

CNPJ: 11.944.835/0001-16
CNPJ: 20.131.524/0001-29
CNPJ: 32.054.947/0001-71

Item	Descrição	Unid.	Quant.	A		B		C		Menor Valor	
				Valor Unitário	Valor Total						
1	Revisão do Motor	UN	1	1.620,00	1.620,00	1.500,00	1.500,00	1.750,00	1.750,00	1.500,00	1.500,00
2	Revisão Elétrica	UN	1	1.340,00	1.340,00	1.250,00	1.250,00	1.300,00	1.300,00	1.250,00	1.250,00
3	Instalação do Motor	UN	1	2.200,00	2.200,00	2.000,00	2.000,00	2.250,00	2.250,00	2.000,00	2.000,00
4	Montagem da Rabeta	PÇ	1	1.645,00	1.645,00	1.600,00	1.600,00	1.850,00	1.850,00	1.600,00	1.600,00
5	Bomba de gasolina do Motor Yamaha 90 4 tempos	PÇ	1	535,00	535,00	490,00	490,00	500,00	500,00	490,00	490,00
6	Velas do Motor Yamaha 90 4 tempos	PÇ	4	215,00	860,00	150,00	600,00	165,00	660,00	150,00	600,00
7	Óleo motor do Motor Yamaha 90 4 tempos	UN	4	75,00	300,00	50,00	200,00	80,00	320,00	50,00	200,00
8	Filtro de óleo do Motor Yamaha 90 4 tempos	PÇ	1	195,00	134,00	120,00	120,00	145,00	145,00	120,00	120,00
9	Filtro separador do Motor Yamaha 90 4 tempos	PÇ	1	485,00	432,00	380,00	380,00	395,00	395,00	380,00	380,00
10	Filtro de combustível do Motor Yamaha 90 4 tempos	PÇ	1	265,00	178,00	150,00	150,00	185,00	185,00	150,00	150,00
11	Painel elétrico do Motor Yamaha 90 4 tempos	PÇ	1	450,00	555,00	500,00	500,00	630,00	630,00	500,00	500,00
12	Faróis de Milha LED	PÇ	2	392,00	784,00	385,00	770,00	400,00	800,00	385,00	770,00
13	Bomba d'água	PÇ	1	652,00	652,00	630,00	630,00	700,00	700,00	630,00	630,00
14	Porca Pistão	PÇ	1	93,00	93,00	82,00	82,00	94,00	94,00	82,00	82,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

15	Retentores de Rabeta	PÇ	4	164,00	656,00	125,00	500,00	152,00	608,00	125,00	500,00
16	Rolamento de Agulha do Eixo Cardã	PÇ	1	178,00	178,00	135,00	135,00	153,00	153,00	135,00	135,00
17	Rolamento de Agulha do Eixo da Hélice	PÇ	1	130,00	130,00	125,00	125,00	142,00	142,00	125,00	125,00
18	Rolamento Cônico do Eixo Cardã	PÇ	1	286,00	286,00	268,00	268,00	305,00	305,00	268,00	268,00
19	Rolamento da Engrenagem de Ré	PÇ	1	1.110,00	1.110,00	900,00	900,00	981,00	981,00	900,00	900,00
20	Rolamento da Engrenagem de Vante	PÇ	1	1.155,00	1.155,00	1.100,00	1.100,00	1.233,00	1.233,00	1.100,00	1.100,00
21	Kit Engrenagem	PÇ	1	3.850,00	3.850,00	3.700,00	3.700,00	3.880,00	3.880,00	3.700,00	3.700,00
				Total	18.693,00	Total	17.000,00	Total	18.881,00	Total	17.000,00



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Foram colacionados aos autos os seguintes **documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista** da empresa **JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA 00474310167**:

- a) Contrato Social;
- b) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação-CNH;
- c) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica-CNPJ;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

Encaminhamos, em anexo, a **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto a Fazenda Municipal** e a **Certificado de Regularidade do FGTS-CRF**, em situação regular.

O valor da despesa ofertado pela empresa **JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA** é de **R\$ 17.00,00 (dezesete mil reais)**, sendo assim a licitação pode ser dispensada, permitindo a contratação direta, devido o valor global do serviço a ser prestado, conforme dispõe o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993**:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

A **Divisão de Contabilidade** informou que há disponibilidade orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Secretaria Municipal de Educação
FONTE DE RECURSO:	01 receita de Impostos e de transferências de Impostos Vinculados a Educação
PROJETO/ATIVIDADE:	12.122.0002.2.042 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
NATUREZA DE DESPESA:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.04 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

A Ordenadora de Despesas, a **Secretária Municipal de Educação**, emitiu a **Declaração de Adequação da Despesa**, em obediência ao artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL**

Em face dos elementos constantes no Processo Administrativo, sugerimos a contratação direta da empresa **JOSENILSON DE OLIVEIRA COSTA 00474310167**, CNPJ nº **20.131.524/0001-29**, mediante **Dispensa de Licitação**, para prestação de serviços de manutenção e correção preventiva e aquisição de peças para o Barco da Educação, de interesse da **Secretaria Municipal de Educação**, no valor de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

Encaminhamos a **ADJUDICAÇÃO Nº 030/2019-CPL/PMC**, em anexo.

Encaminhamos também, em anexo, a **Minuta do Contrato para exame e aprovação**, conforme dispõe o artigo 38, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/1993:

"Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

[...]

*Parágrafo único. As **minutas** de editais de licitação, bem como as dos **contratos**, acordos, convênios ou ajustes **devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica** da Administração."*

Carolina/MA, **22** de **abril** de 2019.


AMILTON FERREIRA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação